

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 343/2005

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR
ELISEU CARDOZO HERNANDES.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45 e seguintes da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 06/07/2005, ao Servidor **ELISEU CARDOZO HERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.226.539/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 388.687.509-10, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 06 de julho de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 01 de agosto de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIPARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7468</u>
Data, <u>02</u> / <u>08</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO